

Ao
Presidente da Câmara Municipal
Sr. José Sérgio Alves Lima

ASSUNTO: Requerimento de Ajuda de Custo

Eu, **JUDITE MARIA MARTINS MOREIRA**, Vereadora do Município de Ipueiras, inscrita no CPF sob o nº 666.929.623-15, REQUEIRO ajuda de custo, de natureza indenizatória, para deslocamento e permanência na sede do município, com previsão no Decreto Legislativo de nº 07/2022, referente as Sessões Ordinárias que ocorrerão nos dias 06, 13 e 27 de novembro de 2025.

DECLARANDO para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que sou domiciliado em América, CEP: 62230-000, Ipueiras-CE, conforme cópia de comprovante anexo.

Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art. 299¹ do Código Penal.

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

Ipueiras-CE, 05 de novembro de 2025.



JUDITE MARIA MARTINS MOREIRA
VEREADORA

¹ "Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.
Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."



PORTARIA DE DIÁRIA Nº 94/2025

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que são conferidas por lei.

Autorização de ajuda de custo de (03) diárias para custear o deslocamento da Zona Rural, Nova Fátima, Distrito de Ipueiras, com objetivo de participar das **Sessões Ordinárias**, a ser realizada no município de Ipueiras, no Poder Legislativo Municipal, a realizar-se nos dias **06, 13 e 27 de novembro**, respectivamente.

RESOLVE

DESIGNAR, **JUDITE MARIA MARTINS MOREIRA**, vereador (a) para efetuar a viagem supra identificada e autorizada à tesouraria da CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS a efetuar o pagamento de (03) diárias no valor de **R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**, para deslocamentos a serem realizados nos dias **06, 13 e 27 de novembro de 2025**, conforme previsto no Decreto Legislativo de nº 07/2022.

REGISTRE- SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Ipueiras – CE; aos **05 de novembro de 2025**.


José Sérgio Alves Lima
Presidente da Câmara Municipal

4050





IPUEIRAS
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO

DESTINO: Setor Pessoal

ORIGEM: Presidente da Câmara

DATA: 28/11/2025

ASSUNTO: Deferimento da solicitação da ajuda de custo.

De acordo com o **DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/22**, de 05 de dezembro de 2022, para o bom andamento das atividades da Câmara Municipal de Ipueiras, **DEFIRO** a solicitação de ajuda de custo em favor da Sra. Vereadora **JUDITE MARIA MARTINS MOREIRA**, referente a presença em **Sessões Ordinárias**, nos dias 06, 13 e 27 do mês de novembro de 2025.

Ipueiras – CE, 31 de novembro de 2025.

Atenciosamente,


José Sérgio Alves Lima
Presidente da Câmara





FOLHA DE PAGAMENTO DE AJUDA DE CUSTO

QUANTIDADE DE AJUDA DE CUSTO	VALOR POR SESSÃO	VALOR TOTAL
03	R\$ 150,00	R\$ 450,00

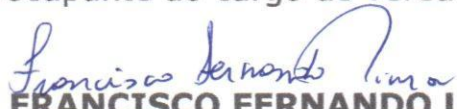
MOTIVO:

Custear deslocamento da Zona Rural da Vereadora **JUDITE MARIA MARTINS MOREIRA** com o objetivo de participar das **Sessões Ordinárias** dos dias 06, 13 e 27 do mês de novembro de 2025 do Poder Legislativo Municipal.

Importa a presente folha de pagamento no total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

CERTIFICO

Que a ajuda de custo, objeto da presente folha, foi autorizado pelo **DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2022** em favor da Sra. **JUDITE MARIA MARTINS MOREIRA**, ocupante do cargo de vereadora.


FRANCISCO FERNANDO LIMA
TESOUREIRO

QUITAÇÃO

Recebi a quantia de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), valor desta folha, mediante transferência bancária.

Ipueiras - CE, 28 de novembro de 2025.


JUDITE MARIA MARTINS MOREIRA
VEREADORA

